

RESOLUÇÃO DPG Nº 90/2014

Designa os servidores responsáveis para as atividades que especifica e dá outras providências.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, considerando a Resolução 42/2014 de 10 de março de 2014

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes servidores como fiscais de contratos da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- I. Bruna Louise Takaki; e,
- II. Livia Medeiros Santos Lopes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de abril de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná